



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º 373/89

APROVADO EM 09/10/89
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

373/89

APROVADO EM 10/10/89
POR UNANIMIDADE

DECRETA

SÚMULA:- Dá denominação à Necrópole Municipal localizada no Patrimônio Vera Cruz e dá outras providências

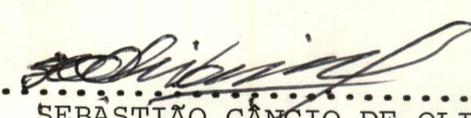
Art. 1º -Fica, por força desta Lei, denominado de "CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLFF", a Necrópole Municipal localizada no Patrimônio Vera Cruz, lotes de terras n.ºs. 16 à 29 e 52 à 55 e ruas subdivisão do lote n.º 198-A, da Gleba Ribeirão Aquidaban, neste Município, com área total de 19.944,00 m2., como homenagem póstuma a Augusto Wolff, que jaz na Sepultura n.º 01(um) do mencionado Campo - Santo.

Art. 2º -Para fazer face as despesas no cumprimento desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar verba Orçamentária Vigente.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de Outubro do ano de 1.989.


.....
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

- Vereador - Autor -

